



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRTO N°. 03, de 13 de janeiro de 2010

Decreta luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra-BA, pelo falecimento da Dr^a. Zilda Arns Neumann

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra/BA, em razão do falecimento da Dr^a. Zilda Arns Neumann.

Art. 2º - O relevante trabalho da médica sanitária, Dr^a. Zilda Arns Neumann, cujo nome é símbolo da luta contra a desnutrição infantil e em favor da vida, deve-se ao seu incansável trabalho como Coordenadora Internacional da Pastoral da Pessoa Idosa e da Pastoral da Criança, além, de sua tolerância e compreensão como profissional renomada na área de saúde. O espírito livre, honesto e nobre com que atuou na medicina, notadamente como Coordenadora Internacional da Pastoral da Pessoa Idosa e da Criança, resultou em um trabalho de sucesso com os programas das Pastorais, que combate a mortalidade infantil em mais de quatro mil Municípios Brasileiros, a Pastoral está em expansão para outros países pobres. Já são 20 que seguem o exemplo da experiência brasileira.

Art. 3º - A Dr^a. Zilda Arns Neumann recebeu o título de Cidadã Honorária da Barra, outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 04 de Outubro de 2009, em reconhecimento pelo seu grande trabalho assistencial, que vem sendo realizado há mais de três décadas, tendo sido, inclusive, apontada para concorrer ao Prêmio Nobre da Paz. A Dr^a Zilda Arns Neumann enaltecia o nosso Município e era orgulho de todo o povo barrense.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra – BA, 13 de Janeiro de 2010.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal